

CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2017 – 1ª REPUBLICAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões, o PREGOEIRO deste Poder Legislativo e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pelas **PORTARIAS nº 073, 287 e 467 de 2017**, para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, dar continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Presencial, cuja sessão de abertura ocorreu dia 25/07/2017 às 09 horas. Ocorre que na sessão anterior foi constatado que as Certidões referentes aos itens 8.1.2.3, 8.1.2.4 e 8.1.2.5, relativos à Regularidade Fiscal apresentavam pendências, mas com base no item 8.1.2.7.1 e na Lei Complementar nº 123/2006, concederam à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização das pendências. Decorrido o prazo estabelecido a empresa participante não apresentou a comprovação da regularidade de sua documentação. Diante disto o Pregoeiro resolve **INABILITAR** a empresa por não atendimento aos itens 8.1.2.3, 8.1.2.4 e 8.1.2.5 do edital, e não havendo demais empresas remanescentes o certame fica **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata, depois de lida, segue assinada por ele e sua Equipe de Apoio. Goiânia, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro/Presidente da CPL

Alexandre Emmanuel Rodrigues
Equipe de Apoio

Vitor Almeida Pereira
Equipe de Apoio

Suzana Carneiro de Oliveira
Equipe de Apoio